



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício nº 015/2019-C

Campo Largo, 01 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei 010/2019, que trata da alteração da Lei Municipal nº 1938, de 27 de fevereiro de 2007, que trata do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

As alterações propostas visam adequar o funcionamento do Controle Interno e ainda para atender determinação do Ministério Público, no sentido de dotar aquele órgão de estrutura administrativa capaz de possibilitar o efetivo cumprimento de suas funções e atribuições, no que concerne a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município, de modo a que se estabeleça uma melhor condição na aplicação dos recursos públicos e principalmente, visando a eficiência administrativa.

Para tanto se está criando algumas Coordenações específicas a ser ocupada exclusivamente por servidores de carreira, permitindo com isso uma maior capacitação e eficiência na atuação do órgão de controle, que por certo virá em benefício da Administração Pública e a toda sociedade.

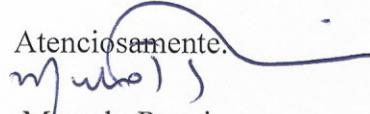
Certo de podermos contar com a aprovação deste Projeto, para que se promovam os ajustes necessários, dotando a legislação em questão com as normas legais vigentes, permitindo uma maior e melhor qualificação de seus gestores, conforme o demonstrado,



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

oportunidade em que reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Marcelo Puppi.
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MÁRCIO ÂNGELO BERALDO.
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.
Nesta.